

Câmara Municipal de Óbidos		356
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2009

--- Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, na sede da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, em virtude de ter outros compromissos de agenda. -----

--- Encontrava-se ainda presente o Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dezoito minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a cedência das instalações e leu a ordem do dia da presente reunião. De seguida solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número dezoito, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia três de Agosto de dois mil e nove. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Senhor Vice-Presidente deu a palavra aos munícipes presentes: -----

--- Pediu para intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa que agradeceu a presença da Câmara e enumerou os casos pendentes de resolução existentes na área da sua freguesia: -----

- Conclusão da rede de esgotos; - estrada de acesso ao Vau; caminho que foi fechado junto ao campo de futebol; - paus colocados junto ao caminho do Casal do Ferreiro, estando alguns deles dentro da via pública; - substituição de uma torneira pedida ao apoio técnico do município e que passado bastante tempo ainda não foi efectuada; - parede construída há mais de um ano fora do alinhamento na Rua Escura; - obras no cemitério; - corrimãos; - serventia da Cova da Areia; - mato alto junto a habitações com grave risco de incêndio; - muro em ruína na Carreira das Oliveiras; - terreno para substituir o campo de futebol ocupado pelo Complexo Logístico Municipal - e perguntou se os novos complexos escolares vão abrir no mês de Setembro. -----

--- Pediu também a palavra o Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa para solicitar esclarecimentos sobre a situação da cruz existente no cruzamento da estrada do antigo campo de futebol, e bem assim do marco de estrema da freguesia. -----

--- O Senhor Vice-Presidente, relativamente aos esgotos, respondeu que o projecto estava em fase de conclusão, pelo que, dentro de curto espaço de tempo, se poderia avançar com o concurso e submeter esta obra a candidatura do QREN. -----

--- Sobre os paus colocados dentro da via pública o Senhor Vice-Presidente disse que iria pedir a intervenção da fiscalização. -----

--- Informou o Senhor Vice-Presidente que os dois novos complexos escolares não estariam concluídos no início do ano lectivo e, portanto, não iriam abrir no dia 14 de Setembro. -----

--- Relativamente ao muro da Rua Escura afirmou o Senhor Vice-Presidente que iria remeter o assunto à fiscalização municipal. -----

Câmara Municipal de Óbidos		357
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

--- Quanto à cruz de pedra que se encontra junto ao marco de estrema da freguesia, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o marco ficará enterrado precisamente no mesmo local, dentro de uma cúpula de caixa de visita, de modo a poder ser visionado, pois que passará a ficar no meio da estrada devido ao alargamento desta. A cruz será deslocada para a nova berma da estrada, o mais próximo possível do local onde actualmente se encontra, pois que não seria possível mantê-la no mesmo sítio porque ficaria no meio da estrada. -----

--- No que diz respeito à serventia informou o Senhor Vice-Presidente de que tinham sido avaliadas várias hipóteses no sentido de alterar a sua localização, estando previsto construí-la mais para sul, de modo a ficar com um traçado mais plano e de mais fácil acesso, estando pendente de um entendimento com os proprietários do terreno a ocupar.

--- Relativamente ao mato junto às habitações e ao muro em perigo de ruir o senhor Vice-Presidente declarou que iria questionar o Serviço Municipal de Protecção Civil a fim de saber o ponto da situação destas duas questões. -----

--- Sobre o terreno destinado a substituir o campo de futebol ocupado pelo Complexo Logístico o Senhor Vereador Humberto Marques comunicou que existia um conjunto de alternativas em análise, estando a Câmara totalmente disponível para adquirir o terreno que melhor sirva a pretensão. -----

--- Quanto à estrada do Sobral da Lagoa ao Vau o Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que o projecto da obra de arte para atravessar o Rio Real já estava concluído. Também nesta zona e no âmbito do projecto do regadio estava previsto realizar obras de regularização fluvial e dos caminhos rurais, com financiamentos do QREN. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro proferiu que a terra necessária no cemitério do Sobral da Lagoa já lá tinha sido colocada, pelo que a Junta de Freguesia poderia comunicar ao empreiteiro para avançar com os trabalhos. -----

--- No que se refere aos corrimãos o mesmo vereador informou que esse serviço foi objecto de adjudicação a uma empresa, dado que a serralharia municipal de momento não tinha disponibilidade para os fazer. -----

--- Sobre a substituição da torneira o Senhor Vereador Paulo Leandro informou que o atraso se devia ao facto de não existir nos stocks do Município esse tipo de torneira, pois que era um modelo antigo, tendo já sido feita a requisição para a sua compra, aguardando-se a todo o momento que seja fornecida. -----

--- Não havendo mais pessoas do público interessadas em usar da palavra, o Senhor Vice-Presidente agradeceu as intervenções. -----

--- **INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE:** - O Senhor Vereador Pedro Félix informou de que tinha sido aberto o acesso à nova passagem superior da Linha do Oeste, a qual obrigou ao fecho da passagem de nível do Casal do Velho. Disse que esta obra foi feita em parceria com a REFER, de modo a diminuir o perigo de atravessamento da via-férrea. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Machado recordou, uma vez mais, o seu pedido de dados sobre a pobreza no concelho de Óbidos. Lembrou que desde Maio tem referido este pedido em todas as reuniões ordinárias da Câmara. -----

--- O Senhor Vereador José Machado lembrou, uma vez mais, a necessidade da reparação da estrada que dá acesso ao Casal da Boavista, na freguesia de A-dos-Negros. Disse que há quem pense que o atraso se deve ao facto de moradores do Casal da Boavista não serem apoiantes do partido que tem a maioria na Câmara Municipal Óbidos. Acrescentou que deveria existir uma listagem das pequenas obras, acessível a todos os interessados, contendo as datas do pedido e da confirmação da sua necessidade, assim como da sua resolução. -----

Câmara Municipal de Óbidos		358
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro afirmou que as máquinas efectuaram reparações nas estradas e caminhos da freguesia de A-dos-Negros, com o acompanhamento do Senhor Presidente da Junta, o qual entendeu que esta estrada não estava em tão mau estado como se afirma, havendo outras mais necessitadas de intervenção. -----

O Senhor Vereador Paulo Leandro acrescentou que a Câmara tenta ser rápida e eficiente na reparação das estradas do concelho, independentemente da cor política das pessoas que a estradas servem. -----

--- O Senhor Vereador José Machado recordou que, quando há cerca de dois meses, perguntou se havia dívidas por pagar relativas a serviços prestados no ano passado à empresa municipal Óbidos Patrimonium, a resposta dada pelo Senhor Vereador Humberto Marques, administrador daquela empresa, foi que não havia qualquer dívida do ano passado. Contudo, posteriormente já foram pagas, pela Óbidos Patrimonium, algumas dessas dívidas de serviços prestados no ano dois mil e oito. O vereador José Machado deu, como exemplo a dívida que persiste, de 2500 euros, ao Círculo de Cultura Musical Bombarralense, mesmo depois de recente pagamento feito por conta de serviços prestados no ano transacto. -----

--- O Senhor Vereador José Machado, em seguimento à questão que levantou em reuniões anteriores sobre a intenção de revenda de lotes na Zona Industrial, voltou a perguntar se já foi feito contacto com os proprietários, para esclarecer as regras aplicáveis aos lotes ali comprados e que estão sem qualquer utilização. -----

--- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, nesse sentido, estava a ser ultimada uma comunicação aos três proprietários dos lotes que ainda não edificaram. -----

--- Perguntou o Senhor Vereador José Machado se a maioria da Câmara tinha conhecimento da colocação de uma balança numa serventia pública na zona da Ponte Seca.

--- O Senhor Vice-Presidente disse conhecer o caso e informou que em 1999 a Câmara tinha permitido a transferência de uma serventia que atravessava uma propriedade para o limite da mesma propriedade. Acrescentou que tinha sido colocada recentemente uma báscula no novo traçado dessa serventia e que, em consequência disso, já tinha ordenado à fiscalização municipal para elaborar o respectivo relatório, a fim de o proprietário da báscula ser notificado para a retirar e, assim, libertar a serventia. -----

--- O Senhor Vereador José Machado insistiu uma vez mais para se pressionar o proprietário da Casa das Senhoras Rainhas no sentido de dar cumprimento a deliberação anterior desta Câmara, com vista a deixar de causar prejuízos a uma senhora idosa para cuja casa esteve a correr a água da chuva, devido a incumprimento de projecto daquela unidade hoteleira. Lembrou este vereador que há rumores que o proprietário daquela unidade hoteleira sente as “costas quentes” e, por isso, anda a “enrolar” o assunto, desobedecendo a decisão do executivo municipal. O vereador José Machado disse que se persistir o arrastamento desta situação intolerável será obrigado a tomar outras iniciativas, nomeadamente fazendo uma exposição fundamentada ao IGESPAR, pois entende que esta será a única possibilidade de evitar que a senhora idosa sofra mais consequências negativas pela falta de acção. -----

--- O Senhor Vice-Presidente referiu que se o Senhor Vereador José Machado tinha conhecimento de irregularidades neste processo não tinha que fazer chantagem com a Câmara, com uma ameaça de queixa ao IGESPAR, no sentido de coagir a Câmara pressionar o particular. A atitude correcta do Senhor Vereador José Machado seria a de fazer a queixa ao IGESPAR, independentemente de o problema ser resolvido ou não, porque se tinha detectado uma irregularidade no processo deveria tê-la comunicado de imediato ao IGESPAR. -----

Acrescentou que mesmo apresentando o senhor vereador queixa a situação da senhora não ficava resolvida, porque esta era uma questão entre dois particulares, em que um beirado

Câmara Municipal de Óbidos		359
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

de uma casa está para cima do telhado da casa contígua e por isso a Câmara não tinha qualquer competência jurídica neste caso.-----

Mais referiu que o Senhor Presidente da Câmara não podia impor a reparação e, por isso, tem vindo a alertar o proprietário para a melhor maneira de este resolver o assunto, que seria de reparar urgentemente os danos causados no telhado da vizinha. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques explicou o envolvimento do Senhor Presidente da Câmara neste processo e das informações que tem prestado ao Senhor Vereador José Machado sobre as diligências efectuadas para solucionar o assunto. Declarou que todos os membros da Câmara têm interesse que esta questão se resolva rapidamente, pelo que se disponibilizou a providenciar o agendamento de uma reunião com o proprietário da Casa das Senhoras Rainhas e com o Senhor Vereador José Machado, a realizar no edifício dos Paços do Concelho.-----

--- O Senhor Vereador José Machado voltou a sugerir que se deve solicitar a medição das radiações junto às habitações próximas de grandes antenas de telecomunicações para telemóveis instaladas no concelho de Óbidos.-----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que havia legislação específica que regula a autorização municipal inerente à instalação das antenas de radiocomunicações, criada precisamente para agilizar o processo de licenciamento. A competência das Câmaras nesta matéria limita-se a responder sobre o processo de licenciamento apenas no que diz respeito à localização das antenas, mas, se a Câmara inviabilizar uma localização, terá que propor uma solução alternativa. A avaliação do perigo das radiações para a população não é uma competência das Câmaras, existindo um organismo próprio que verifica os níveis de radiação dos campos electromagnéticos a que as populações ficam expostas. -----

--- O Senhor Vereador José Machado pediu para lhe ser dada informação sobre o resultado da fiscalização efectuada ao óleo de viaturas automóveis que, por vezes, corre da Zona Industrial da Ponte Seca para terreno agrícola nos Casais dos Camarnais, na sequência do alerta que fez na anterior reunião de Câmara.-----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques comunicou que o processo de averiguação estava a decorrer, aguardando-se a entrega do respectivo relatório. -----

--- O Senhor Vereador José Machado alertou para o facto de haver placas a indicar que estão mal implantadas na zona do Intermarché, uma vez que não respeitam as fronteiras do concelho com o de Caldas da Rainha. -----

--- O Senhor Vice-Presidente informou que já tinha abordado os serviços do Município de Caldas da Rainha no sentido de saber a razão da colocação das placas nos sítios onde se encontram. Estes serviços ficaram de dar uma resposta que ainda não foi recebida. -----

--- O Senhor Vereador José Machado alertou para as notícias de grande impacto que recentemente foram difundidas pela comunicação social, relatados com especial relevo por uma estação de televisão, sobre assaltos violentos no Bom Sucesso. Este era um desagradável problema de segurança que em nada contribuía para a imagem da marca Óbidos.-----

Lembrou o Senhor Vereador José Machado a sua anterior sugestão de serem emparedadas as portas e janelas mais acessíveis dos edifícios G's, que terão servido para local de pernoita e "quartel-general" dos ladrões. O vereador José Machado lembrou que se impõe uma solução para os edifícios G's que foram construídos há mais de oito anos e cuja solução, embora prometida várias vezes, continua a tardar. Enquanto não se resolver o assunto da legalização da obra, deve evitar-se a utilização destes edifícios por marginais. --

--- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esses edifícios são propriedade privada e que, por isso, o Município não podia emparedar as portas e janelas.-----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que o Senhor Vereador José Machado e a sua "entourage", ao fornecerem pormenores deste assalto à estação de televisão SIC,

Câmara Municipal de Óbidos		360
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

contribuíram para desacreditar o bom nome de Óbidos e, mais grave do que isso, foi terem estragado o trabalho da polícia, que há três semanas andava nesta operação vinte e quatro horas por dia a fazer investigação, estando quase a apanhar este grupo de assaltantes. Referiu que não se devia fazer política com este tipo de acontecimentos. Devia, isso sim, estar o Senhor Vereador José Machado preocupado com o número reduzido de efectivos da GNR de Óbidos e em pressionar as entidades competentes para reforçarem o número de guardas. Deveria também pressionar para que o posto da GNR saísse de dentro do centro histórico, onde é facilmente “encravado” ou vigiado. -----

--- O Senhor Vereador José Machado perguntou se já foi paga a primeira prestação da licença e emitido o alvará do empreendimento turístico Royal Óbidos. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix respondeu que já foi paga a 1ª prestação, mas que falta a apresentação de garantia bancária relativa às restantes prestações e das obras de urbanização, para poder ser emitido o alvará.-----

--- O Senhor Vereador José Machado, relativamente à execução orçamental de 2009, referiu que o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara tinha dito aos microfones da Rádio Litoral Oeste que a execução orçamental do Município, neste ano, seria de 25 milhões de euros. Como o orçamento aprovado é de 42 milhões de euros, perguntou o Senhor Vereador José Machado se já estava assumida uma revisão em baixa do orçamento municipal deste ano, de 42 para 25 milhões de euros. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que tinha sido dito pelo Senhor Chefe de Gabinete que a execução seria de cerca de 27 milhões de euros e numa perspectiva do passado. Mais declarou que o orçamento é um documento meramente instrumental e que a sua revisão, a acontecer, seria efectuada quando se achasse necessário.

--- O Senhor Vereador José Machado perguntou qual tinha sido a execução orçamental do primeiro semestre do corrente ano. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques informou que a execução orçamental no primeiro semestre foi de 24%. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS:** - Apresentado um requerimento de Maria da Graça Ribeiro Dias, solicitando autorização para o lançamento de balonas na festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria, a realizar em Olho Marinho nos dias 22 e 23 de Agosto. -----

--- *A Câmara, por unanimidade e com as condições do parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil, autorizou o lançamento das balonas.* -----

--- **“ESMOLAS” DO “MENDIGO BAZILYUS”:** Foi presente uma carta de Joaquim Vieira Basílio, enviando cheque da importância de 642,26 euros, referente ao valor integral das “esmolas” recebidas pelo “mendigo bazilyus” aquando do Mercado Medieval de Óbidos, a fim de ser escolhida a instituição que receberá este cheque. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade aceitar o donativo e remeter o assunto aos serviços para que elaborem a respectiva proposta.* -----

--- **PLANO DE PROMOÇÃO DO GOLFE:** - Para autorização do pagamento, foi apresentado um ofício da Região de Turismo do Oeste remetendo nota de débito, no valor de 7.200,00 euros, referente à comparticipação do Município de Óbidos no Plano de Promoção Externa do Golfe. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, autorizou o pagamento.* -----

--- **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA SELECTIVA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE:** - Presente um ofício do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, remetendo para parecer

Câmara Municipal de Óbidos		361
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

uma proposta de decreto-lei que visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos accionistas das sociedades Valorsul e Resioeste. A nova sociedade VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., substituirá, por fusão das duas sociedades referidas, os sistemas multimunicipais de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos de Lisboa Norte e do Oeste. -----

--- *Por unanimidade a Câmara emitiu parecer favorável à proposta de decreto-lei e deliberou, também por unanimidade, integrar o Município de Óbidos na nova Sociedade. Mais foi deliberado submeter a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB1 PARA JI DA USSEIRA:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o relatório final das propostas, cujo teor é o que se segue: - “ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB1 PARA JI DA USSEIRA - Concurso por AJUSTE DIRECTO (Regime excepcional consagrado no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro) - RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS-----

O Júri do Procedimento para a análise das propostas do concurso acima indicado, composto pelos Srs. Vereador Pedro Félix, na qualidade de presidente, Vereador Paulo Leandro e Arquitecto José Chaves, ambos como vogais, reuniu, a fim de, nos termos do art.º 124.º do CCP, elaborar o relatório final. -----

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 123.º do diploma supracitado conjugado com o art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

Assim sendo, o quadro de classificação do relatório preliminar das propostas mantém-se.-----

Deste modo, é parecer deste júri que a presente obra deverá ser adjudicada à firma **Capinha Construções, Lda.**, pelo valor de **124.950,07 €** (mais IVA) e prazo de execução de **90 dias**, conforme a **proposta** apresentada.-----

Óbidos, 12 de Agosto de 2009.-----

O Júri do Procedimento: Ver. Pedro Félix; Ver. Paulo Leandro; Arqt.º José Chaves”. -----

--- *Foi aprovado por unanimidade o presente relatório final, sendo que a obra foi adjudicada à firma Capinha Construções, Lda., pelo valor de 124.950,07 € (mais IVA) e prazo de execução de 90 dias.* -----

--- **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JI DE ÓBIDOS:** - Para apreciação e eventual aprovação foi apresentado o relatório final das propostas, que se transcreve: - “AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JI DE ÓBIDOS - Concurso por AJUSTE DIRECTO (Regime excepcional consagrado no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro) ----- RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS-----

O Júri do Procedimento para a análise das propostas do concurso acima indicado, composto pelos Srs. Vereador Pedro Félix, na qualidade de presidente, Vereador Paulo Leandro e Arquitecto José Chaves, ambos como vogais, reuniu, a fim de, nos termos do Art.º 124.º do CCP, elaborar o relatório final. -----

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 123.º do diploma supracitado conjugado com o Art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

Assim sendo, o quadro de classificação do relatório preliminar das propostas mantém-se.-----

Deste modo, é parecer deste júri que a presente obra deverá ser adjudicada à firma **António Mendes Henriques, Lda.**, pelo valor de **94.451,87 €** (mais IVA) e prazo de execução de **90 dias**, conforme a **proposta** apresentada.-----

Óbidos, 12 de Agosto de 2009.-----

O Júri do Procedimento: Ver. Pedro Félix, Ver. Paulo Leandro e Arq.º José Chaves”.-----

Câmara Municipal de Óbidos		362
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

--- *A Câmara por unanimidade aprovou o relatório atrás transcrito, pelo que a empreitada foi adjudicada à firma António Mendes Henriques, Lda., pelo valor de 94.451,87 € (mais IVA) e prazo de execução de 90 dias.*-----

--- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES EM A-DOS-NEGROS:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o relatório com o seguinte texto: - “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVIÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES, EM A-DOS-NEGROS - CONCURSO PÚBLICO -----

RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS-----

O Júri do Procedimento para a análise das propostas do concurso acima indicado, composto pelos Srs. Vereador Pedro Félix, na qualidade de presidente, Vereador Paulo Leandro e Arq.º José Chaves, ambos como vogais efectivos, reuniu, a fim de, nos termos do Art.º 124.º do CCP, elaborar o relatório final.-----

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 123.º do diploma supracitado, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Assim sendo, o quadro ANEXO II de classificação do relatório preliminar das propostas mantém-se. -----

Deste modo, é parecer deste júri que a presente obra deverá ser adjudicada à firma **Fialho & Paulo, Lda.**, pelo valor de **733.834,82 €** (mais IVA) e prazo de execução de **210 dias**, conforme a proposta apresentada. -----

Óbidos, 07 de Agosto de 2009.-----

O Júri do Procedimento: Ver. Pedro Félix, Ver. Paulo Leandro e Arq.º José Chaves”.-----

--- O Senhor Vereador José Machado lembrou que no pré certificado energético vinha referido que este não tinha efeitos legais. Informou de que tinha feito esta manhã uma busca na internet e que essa declaração de conformidade regulamentar ainda não tinha sido emitida, pelo que chamou à atenção de que deverá ser providenciado esse documento.-----

--- *Foi por unanimidade aprovado o citado relatório final das propostas, sendo adjudicada a empreitada à firma Fialho & Paulo, Lda., pelo valor de 733.834,82 € (mais IVA) e prazo de execução de 210 dias.*-----

--- **EDIFICAÇÃO DA “CASA DAS ASSOCIAÇÕES”:** - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura e especialidades para a obra de Edificação da Casa das Associações. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Foi presente um requerimento em nome de Jaime Almeida, Lda, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento nº 351, sito em Santa Iria, freguesia de São Pedro. -----

--- *Em face da informação da Comissão de Vistorias, por unanimidade a Câmara recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento referido e autorizou a libertação do valor remanescente da respectiva caução.*-----

--- **REUNIÕES PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS:** - O Senhor Vice-Presidente propôs que, devido à marcação das eleições legislativas e autárquicas, o executivo municipal deliberasse suspender as reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias, até à realização do último acto eleitoral. -----

--- *O elenco camarário por unanimidade deliberou suspender as reuniões descentralizadas de Câmara nas freguesias do concelho, sendo esta prática retomada após a realização das eleições autárquicas.*-----

Câmara Municipal de Óbidos		363
Acta nº. 19	Reunião de 17.08.2009	

--- **APOIO FINANCEIRO À ÓBIDOS.COM:** - O Senhor Vereador Humberto Marques deu conhecimento de que tinha sido homologada pelo Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor a deliberação de elegibilidade da candidatura apresentada pela Óbidos.com – Associação Empresarial do Concelho de Óbidos ao MODCOM – Acção C da Fase de Selecção 01/2009. -----

Mais informou que este projecto se destina à revitalização do centro histórico de Óbidos, para a divulgação do Projecto “Óbidos Gourmet”, que visa a promoção de produtos de elevada qualidade e dos locais no centro histórico onde poderão ser adquiridos. Para este efeito estão previstas realizar seis acções de promoção coincidentes com os períodos que antecedem a Páscoa e o Natal e que consistirão em sessões de degustação/apresentação de produtos com a chancela “Óbidos Gourmet”. Os meios previstos para a divulgação e promoção estão associados às referidas seis acções, distribuídas por Lisboa (2), Cascais (1), Porto (1) e Óbidos (2). -----

Acrescentou o mesmo vereador que o investimento total é de 100.002,00 euros, com uma despesa elegível de 73.335,33 euros e incentivo não reembolsável de 36.500,19 euros.-----

Em face do exposto propôs que seja atribuído à Óbidos.com – Associação Empresarial do Concelho de Óbidos um apoio financeiro no valor de 36.500,19 euros, correspondente à verba não reembolsável pela referida candidatura, de modo a possibilitar a concretização do projecto “Óbidos Gourmet”. -----

--- *Por unanimidade a Câmara aprovou a presente proposta, atribuindo à Óbidos.com um apoio financeiro no montante de 36.500,19 euros, devendo ser estabelecido um protocolo para o efeito.* -----

--- **AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA A “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA C+S 2,3 JOSEFA DE ÓBIDOS” E PRESTAÇÃO DA INERENTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PROJECTO DE DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO:** - Para

ratificação do executivo municipal, foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de Agosto de 2009, que determinou: **“De acordo com as informações dos serviços, adjudique-se e autorizo a despesa nos termos da legislação aplicável”**. Este despacho teve por base a informação a seguir transcrita:-----

“AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA A “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA C+S 2,3 JOSEFA DE ÓBIDOS” E PRESTAÇÃO DA INERENTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA -----

Projecto de decisão da Adjudicação -----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2009, de 29 de Janeiro, e uma vez que foram convidadas três entidades, conforme o estipulado no nº. 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, mas apenas uma apresentou proposta, não haverá lugar às fases de negociação, de audiência prévia, à elaboração do relatório preliminar e relatório final, e cabendo aos serviços, em caso da proposta se apresentar em conformidade, o projecto de decisão de adjudicação, que será submetido ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do referido Diploma Legal.-----

Entidades convidadas:-----

A - Entreplanos – Gabinete de arquitectura e urbanismo e design; -----

B - SONAVE – Projecto e Fiscalização de Obras, Lda; -----

C - PRPC Engenheiros -----

Entidade que concorreu: -----

A - Entreplanos – Gabinete de arquitectura e urbanismo e design;

Concorrente	Data limite para apresentação da	Preço Base (100.000,00€ +	Documentos da proposta	Declaração (Cfr. alínea a)	Atributos submetidos à
-------------	----------------------------------	---------------------------	------------------------	----------------------------	------------------------

Câmara Municipal de Óbidos					364
Acta nº. 19			Reunião de 17.08.2009		
	Proposta (10/08/2009)	IVA)	(art.º 4.º do Convite)	do n.º 1 do art.º 57º do CCP)	concorrência
Entreplanos	10/08/2009 (GSE nº. 15278)	98.680,00€ +IVA	sim	sim	sim

Da análise dos serviços à proposta apresentada, nos termos do disposto no artigo 70.º do CCP, verificou-se que da mesma consta:-----

- a) Apresentação da proposta até às 17 horas do dia 10 de Agosto de 2009, de acordo com estabelecido no artigo 5.º do Convite;-----
- b) Preço contratual de 98.680,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não superior ao preço base fixado na cláusula 1.ª da Parte II do Caderno de Encargos, nem anormalmente baixo, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 71.º do CCP;-----
- c) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos definidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;-----
- d) Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.-----

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior o seguinte:-----

- A adjudicação à empresa **Entreplanos – Gabinete de Arquitectura e Urbanismo e Design**, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 76º e 125º do CCP;-----
- Dispensa do convite para melhorar a proposta previsto no n.º 2 do artigo 125º do CCP;----
- Autorização para a realização da despesa no valor de **98.680,00 €** (noventa e oito mil seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos definidos do artigo 36.º do Código de Contratos Públicos, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;-----
- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que o preço contratual é superior a 10.000, 00€;-----

O Município vai proceder à retenção de 10% do valor do pagamento a efectuar, conforme o estipulado na cláusula 11.ª do Caderno de Encargos.”-----

--- ***Nos termos e efeitos previstos no nº 5 do artigo primeiro do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, por unanimidade a Câmara ratificou o referido despacho.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar.-----